



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 151/2020
30 DE DEZEMBRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR CONCURSADO – AGENTE DE SERVIÇOS IV, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I - Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA**, CPF nº 042.559.446 – 79, pertencente ao quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente de serviços – IV, lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagens, pelo período de 24 meses, com início em 30/12/2020 e término em 29/12/2022, conforme requerimento protocolado na data de 30/12/2020.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de dezembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal